



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, para continuar a exercer a Função Comissionada de Assistente Adjunto III, Código FC-03 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a contar do **dia 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, do servidor JÚLIO CÉZAR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9650, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para continuar a exercer a Função Comissionada de Assistente Adjunto III, Código FC-03, no referido Tribunal.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA